



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 90.^a (NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 05 / 12 / 2018

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovação
05 / 12 / 2018
PRESIDENTE

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores**: Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugenio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedequê Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Viera, Tadeu Cesar Barbosa Santiago, e Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e cinquenta e cinco minutos (11h55min), sob a Presidência do Senhor **Presidente o Vereador Adeílto Pereira Lins**, sendo secretariado pelo 2.^o Secretário Vereador José Leonardo Diniz, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Senhor Presidente lê a Mensagem do dia: “A palavra convence, mas o exemplo arrasta”. Como de costume todos de pé rezam a oração do Pai Nosso. Em seguida o Senhor Presidente passa para o 2.^o Secretário, continuar com os trabalhos. O Expediente constou das seguintes matérias: Ata da 87.^a (Octogésima Sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 13 de novembro de 2018. O Senhor Presidente coloca a Ata é colocada em discussão, não havendo



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Camara Mun. Jab. dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

De 05 / 12 / 2018

Ordem do Dia / Aprobado

05 / 12 / 2018

APRESENTANTE

quem queira discutir, é colocada em votação: **Aprovada.** O 2.º Secretário faz a leitura da **Carta Renúncia ao Cargo de 2.º Secretário**, da Mesa Executiva desta Casa Legislativa Municipal, para o **BIÊNIO de 2019/2020**, do Vereador **Tadeu Cesar Barbosa Cavalcanti Santiago**. O **Senhor Presidente** fala que em virtude da referida renúncia, de acordo com o **Art. 5º** parte “A” do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Mesa Executiva indica o Vereador **Carlos Alberto Bezerra**, para substituir a vaga de 2º Secretário para o **Biênio 2019/2020**. A eleição será na próxima sessão, dia três (03) de dezembro de 2018 no Horário Regimental. O **Senhor Presidente** passa para o 2.º Secretário continuar com leitura do **Expediente**. **Projeto de Lei n.º 028/2018**, de autoria do Vereador **Marlus de Araújo Costa**. **Assunto:** Dispõe sobre a proibição da cobrança de multa ou taxa, por perda do Cartão/Ticket do Estacionamento no âmbito Municipal. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 028/2018**, de autoria do Vereador **Marlus de Araújo Costa**, em Discussão. O Vereador **Marlus de Araújo Costa**. Saúda a todos e fala acerca da importância desse **Projeto de Lei**, onde foi feita uma ampla pesquisa sobre o assunto e foi observado que Pernambuco descumpre uma Lei Estadual sobre a tarifação dos estacionamentos dos Shoppings, onde na perda do Ticket de Estacionamento, existe um tarifação pré estabelecida, porém na Lei Estadual de 16 de setembro de 2015, no Art. 1º, diz que os estacionamentos garagens e assemelhados, não podem cobrar mais que três por cento (3%) do valor da diária pela perda do cartão de estacionamentos, o estabelecimento que descumprir essa Lei, terá que pagar um multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$1.000,00 (hum mil reais), no entanto essa Lei não é cumprida, a nossa proposta é trazer um fôlego para nossa Cidade, já que diariamente sofremos com essas cobranças abusivas, para isso foi tomado como base para elaboração desse documento o Código de Defesa do Consumidor, esperamos poder ser esse agente fiscalizador, para que esse Lei seja cumprida. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira Discutir o Projeto, o **Senhor Presidente** encaminha para as Comissões. **Encerrado o Expediente**, segue



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Expediente / Lido em Sessão
De 05/12/2018

Ordem do Dia / Aprovado
05/12/2018
PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 3 de 10

com a **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 19/2018**, do Poder Executivo Municipal, através do **Ofício n.º 146/2018, Mensagem de n.º 019/2018**. Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o **Quadriênio 2018-2021, Revisão 2019**, e dá outras providências. **Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**. O Senhor Presidente coloca o **Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Coloca o **Projeto de Lei n.º 19/2018, do Poder Executivo Municipal**, em Discussão. O Vereador **Daniel Alves Bezerra**. Saúda a todos e fala que não está com a modificação do Plano Plurianual em mãos, mas há dois questionamentos que na primeira leitura foi observado, primeiro foi retirado um artigo que tratava da “Ampliação e oferta de atendimento de baixa e média complexidade”. Tendo em vista que essa situação é de extrema importância, não entende o porque de se ter retirado, por se tratar de atendimentos de baixa e média complexidade que a cada dia aumentam a sua demanda, já que Jaboatão é uma Cidade enorme que cresce a cada dia, e esse tipo de atendimento precisa de uma atenção gigantesca. Por esse motivo é contra a aprovação desse **Projeto de Lei 019/2018**, outro ponto é o Artigo que foi acrescentado onde diz que “Fica o Poder Executivo Municipal a realizar convênios com Empresas e Organizações com fins lucrativos”. É justo que a Prefeitura ajude empresas sem fins lucrativos, tais como Lar de Maria, Perrone, dentre outras, porém com a aprovação dessa Lei, estaremos autorizando a Gestão a gastar o dinheiro com empresas com fins lucrativos, o que do meu ponto de vista, não é legal, muito menos justo. São por esses e vários outros que não sou de acordo e não aprovo essa Lei. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira discutir, o **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei** em Votação: **Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação por Maioria Absoluta**. **Projeto de Lei n.º 020/2018, do Poder**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Executivo Municipal, através do Ofício nº. 145/2018, Mensagem de nº. 020/2018. Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes para o Exercício Financeiro de 2019 - LOA 2019. **Emendas Parlamentares de n.ºs 001 a 242/2018, a LOA/2019, de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal. Assunto:** As **Emendas Parlamentares**, estabelecidas no **art. 75 da LDO 2019**, sem, contudo, alterar o montante financeiro previsto no Orçamento e voltadas para realização de obras e outras demandas, que, certamente, trarão benefícios para a População do Município. **Leitura das Emendas: Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 020/2018, da LOA/2019, do Poder Executivo Municipal. Assunto:** Altera o **art. 2.º**, os Quadros 1, 2 e 3, todos do Corpo do Projeto, e, no Anexo Único, a descrição do Programa de Trabalho e o Quadro Especificações da Receita, Indicados e Acrescenta Parágrafos ao **art. 6.º. Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Parecer em conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado. Coloca as Emendas Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 020/2018, da LOA/2019, do Poder Executivo Municipal em Discussão não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovadas em 1.ª e 2ª Discussão e em 1.ª e 2ª Votação. Coloca as Emendas Parlamentares de n.ºs 001 a 242/2018, a LOA/2019, de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovadas em 1.ª e 2ª Discussão e em 1.ª e 2ª Votação. Coloca o Projeto de Lei nº 020/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão. O Vereador Daniel Alves Bezerra. Mais uma vez saúda a todos, e fala que gostaria que a Votação fosse separada uma por uma, e não todas de uma só vez. O Senhor presidente esclarece que todas as**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Emendas foram lidas uma por uma na primeira Votação. Volta para o Vereador Daniel Alves Bezerra, que continua seu discurso falando que o correto seria votar novamente uma a uma, que não aceita que seja dessa forma, nesse sentido pede que seja registrado em Ata que é contra a as **Emendas: Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 020/2018, da LOA/2019, do Poder Executivo Municipal, porque não sabe seu conteúdo e nem entendeu o que foi modificado, e por esse motivo vota contra o Projeto de Lei n.º 020/2018, do Poder Executivo Municipal, e vota a favor das Emendas Parlamentares de n.ºs 001 a 242/2018, a LOA/2019, de autoria dos Ilustres Vereadores, já que tanto as suas Emendas, quanto dos colegas estão entre essas. Também vota contra a aprovação do Parecer em conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, acha totalmente desproporcional essas modificações e esse Projeto onde tira o direito dos idosos dentre outro. Agradece e encerra. O Vereador Sandro Raimundo de Andrade. Saúda a todos e fala que é a favor das palavras do Colega Vereador Daniel Alves Bezerra, que o admira muito e que parabeniza o mesmo por suas palavras, que também voto contra o Projeto de Lei n.º 020/2018, do Poder Executivo Municipal, contra as Emendas: Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 020/2018, da LOA/2019, do Poder Executivo Municipal e que vota a favor das Emendas Parlamentares de n.ºs 001 a 242/2018, a LOA/2019, de autoria dos Ilustres Vereadores, que fica muito chateado em ver só uma minoria lutando pelo povo e que outros estão a favor do governo onde do seu ponto de vista, não está legislando para o povo, deixa sua indignação e seu voto contra. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira Discutir coloca em Votação. Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação por Maioria Absoluta. Projeto de Resolução n.º 021/2018, da Comissão Executiva desta Casa Legislativa Municipal. Assunto: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes – PE., e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Resolução n.º 021/2018, da Comissão Executiva desta Casa Legislativa Municipal, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovado. Projeto de Resolução n.º 08/2018**, de autoria do Vereador Daniel Alves Bezerra. Assunto: Concede Título de Cidadã Jaboatonense a Senhora Abigail Souza Spencer Hartmann, Escritora, Membro da Academia de Letras de Jaboatão Dos Guararapes – PE. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Resolução n.º 08/2018, de autoria do Vereador Daniel Alves Bezerra, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovado. Projeto de Resolução n.º 09/2018**, de autoria do Vereador Daniel Alves Bezerra. Assunto: Concede Título de Cidadão Jaboatonense ao Senhor Natanael José de Lima Júnior, Escritor, Membro da Academia de Letras de Jaboatão Dos Guararapes – PE. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Resolução n.º 09/2018, de autoria do Vereador Daniel Alves Bezerra, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovado. Projeto de Resolução n.º 10/2018**, de autoria do Vereador Daniel Alves Bezerra. Assunto: Concede Título de Cidadã Jaboatonense a Senhora Lenemar Santos, Escritora, Membro da Academia de Letras de Jaboatão Dos Guararapes – PE. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Resolução n.º 10/2018, de autoria do Vereador Daniel Alves Bezerra em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovado. Projeto de Resolução n.º 023/2018**, de autoria do Exmo. Senhor Vereador e Presidente Adeildo Pereira Lins. Assunto: Concede Título de Cidadão Jaboatonense, ao Ilustríssimo Senhor FABIANO GOMES TAVARES, Funcionário Concursado como Agente de Trânsito do Poder Executivo Municipal, no Município do Jaboatão dos Guararapes – PE. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Resolução n.º 023/2018, de autoria do Exmo. Senhor Vereador e Presidente Adeildo Pereira Lins em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovado. Projeto de Resolução n.º 024/2018**, de autoria do Exmo. Senhor Vereador e Presidente Adeildo Pereira Lins. Concede Título de Cidadã Jaboatonense, a Ilustríssima



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 7 de 10

Senhora **BIANKA CARVALHO**, Jornalista e Pós-Graduada em Direitos Humanos, Apresentadora e Repórter da Rede Globo Nordeste. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Resolução n.º 024/2018**, de autoria do **Exmo. Senhor Vereador e Presidente Adeildo Pereira** em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. **Requerimento n.º 1.518/2018**, de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva**. **Requerimentos n.ºs 1.519 e 1.555/2018**, de autoria do **Vereador Joselito Nunes**. **Requerimentos n.ºs 1.559 a 1562/2018**, de autoria do **Vereador Carlos André da Silva**. **Requerimento n.º 1.558/2018**, de autoria do **Vereador Fábio José da Silva**. **Requerimentos n.ºs 1.536, 1.556 e 1.557/2018**, de autoria do **Vereador José Pereira de Menezes**. **Requerimentos n.ºs 1.563 e 1.564/2018**, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. **Requerimentos n.ºs 1.531 a 1.538/2018**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. **Requerimentos n.ºs 1.456, 1.467 a 1.469/2018**, de autoria do **Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque**. O **Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovados**. Em seguida o **2.º Secretário** faz a chamada dos **Vereadores** presentes: **Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugenio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedequê Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Viera, Tadeu Cesar Barbosa Santiago, e Ubirajara Ferreira da Silva**. O **Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque** justificou sua ausência, mediante apresentação de atestado médico. Encerrado a **Ordem do Dia** passa aos **Oradores Inscritos**. O **Vereador**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Daniel Alves Bezerra. Saúda mais uma vez a todos presentes e fala que todo esse debate e toda essa discursão acontece no Plenário, que fora daqui somos amigos e tratamos dos assuntos com muita amizade e respeito. Fala mais uma vez do seu desacordo com a maneira que estão sendo tratadas os votos em sessão. Continua seu discurso, destacando a presença de um grupo de moradores do Sítio Bananeiras (próximo do Loreto) moram lá há mais de 12 anos, que vieram procurar seu apoio e ajuda no sentido de interceder junto ao **Senhor Prefeito**, a respeito de uma causa na justiça que vem se arrastando desde a Gestão antiga, sobre um Terreno onde os mesmos tem casas, e a Prefeitura já tinha tratado para comprar o terreno já que foi decretado área de interesse social, e todos os moradores já foram cadastrados, foi feito todo levantamento de toda situação. O problema é que hoje dia 22 de novembro o decreto da Gestão Antiga caduca, e a empresa pediu uma posição da Gestão atual para assim, caso a Prefeitura não se posicione, com um novo Projeto e com a posição do pagamento do terreno junto ao proprietário, no próximo dia 06 de dezembro já está autorizado a demolição das casas, no dia do primeiro decreto foi um grande alívio, porém hoje todos estão muito angustiados, com a possibilidade de demolição dos seus lares, isso é muito ruim e muito devastador, por isso pedimos urgência na resolução desse problema, para que esses pais e mães de famílias possam passar um final de ano tranquilo, foi feita uma visita com o **Arcebispo Dom Fernando Saburido** que se comoveu com a situação, desde cedo o **Vereador Daniel** juntamente com o **Presidente Adelfo**, estão ligando e intercedendo junto ao **Senhor Prefeito** para resolver esse pleito. Todos estão muito empenhados em ajudar a Comunidade e resolver esta causa. Agradecemos a colaboração de todos, e depois de muita luta, enfim recebemos uma posição da Prefeitura na pessoa do Secretário Luiz Medeiros, onde a Gestão estará resolvendo definitivamente este problema, e desde já a comunidade estão convidando a todos para estarem juntos em um grande Culto Ecumênico e uma grande festa, no dia da entrega definitiva das chaves das casas de cada morador. **Aparteando o Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro.** Saúda a



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 9 de 10

todos e parabeniza o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, pelo seu empenho e luta a favor dos moradores do Sítio Bananeiras, que sabe das necessidades de cada um morador, pede a ajuda e empenho de todos **Vereadores** nessa causa e pede também a ajuda da **Prefeitura** para resolver com a maior urgência esse problema, desde já se coloca à disposição de todos. Agradece e encerra. Volta a palavra para o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que agradece as palavras e o apoio do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. O **Senhor Presidente** fala que desde que recebeu a ligação do Arcebispo Dom Fernando Saburido, se comoveu e entrou com todas as suas forças nessa luta, e que não tem medido esforços em tentar ajudar a solucionar esse problema dos moradores do Sítio Bananeiras, e o **Prefeito** garantiu que tudo seria resolvido. Volta a palavra para o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que agradece o apoio e as palavras do **Senhor Presidente**. **Aparteando** o **Vereador Marlus de Araújo Costa**. Que saúda a todos e reforça as do **Senhor Presidente**, e fala ainda de todo empenho que a Gestão já está tendo com a resolução desse problema, se coloca mais uma vez a disposição nessa luta e fala que esta Casa está aberta para ajudar e lutar pelos direitos da população. Agradece e encerra. Volta a palavra o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que agradece as palavras e o apoio do **Vereador Marlus de Araújo Costa**, e o apoio e empenho de todos envolvidos, agradece e encerra. O **Vereador Joselito Nunes**, saúda a todos, e se coloca à disposição em ajudar na luta do **Vereador Daniel Alves Bezerra**, junto com a Comunidade do Sítio Bananeiras, fala das dificuldades e das diferenças sociais, agradece e encerra. O **Senhor Presidente** passa para o **Vereador Tadeu Cesar Barbosa Santiago** ler uma **Moção de Aplausos**. Saúda a todos e fala que primeiramente quer expressar seu descontentamento com uma desaprovação de uma Emenda Parlamentar Modificativa, onde seria investido mais recursos para causa animal. Mas esclarece que vai continuar lutando por essa causa, e que no próximo ano vai colocar novamente até conseguir. Continua falando sobre as Emendas Parlamentares, Modificativas e Aditivas, deixa seu posicionamento onde Reprova as Emendas Modificativas e Aditivas e



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Aprova as Emendas Parlamentares, fala que não concordou como foi feita as votações e pede que haja mudanças nesse sentido. Diz que em meio a algumas coisas chatas, tem agora um bom motivo para se alegrar, com isso vem trazer uma **Moção de Aplausos** para **Senhora ANA FIRMINA**, eleita Presidente da OAB de Jaboatão dos Guararapes, uma jovem senhora que irá lutar por essa classe nessa cidade, agradece e encerra. O **Senhor Presidente**, pede que todos fiquem de pé para darem uma salva de palmas para a **Senhora ANA FIRMINA**, a pedido do **Vereador Tadeu Cesar Barbosa Santiago**. O **Vereador Eduardo Gomes do Nascimento**, saúda a todos e fala sobre seu descontentamento quanto as aprovações dos **Projetos da Prefeitura** e dos serviços prestados pela Gestão, deixa sua indignação com relação a **Prefeitura** e suas ações, agradece e encerra. O **Senhor Presidente**, lembra a todos que no próximo dia 27 do mês corrente, acontecerá uma Solenidade de entrega de Título de Cidadão Jaboatonense ao Padre Acácio o Pároco da Igreja do Loreto, deixa o convite para todos. **Encerrado os Oradores Inscritos**, o **Senhor Presidente** em nome de **Deus** encerra a presente sessão, convocando outra para segunda-feira, dia 03 de dezembro de 2018, no Horário Regimental. E eu **Vereador José Leonardo Diniz, 2.º Secretário** desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 58, do Regimento Interno desta Casa, (Resolução 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 22 de novembro de 2018.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Lido em Sessão
05 / 12 / 2018

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovação
05 / 12 / 2018

PRESIDENTE